

DECRETO Nº 4.540 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

“Homologa Resolução nº 103, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 103, de 30 de setembro de 2016, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 103 de 30 de setembro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova por unanimidade a Alteração na Programação Anual de Saúde – aumento do valor do recurso para R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) – Santa casa de misericórdia.

Parágrafo Único – A Resolução referida no “caput” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 01 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

